

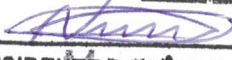


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 090/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

APROVADO EM: 23/11/22


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMETÁ PARÁ

Dispõe sobre a mudança de horário da Sessão Ordinária designada para o dia 24 de novembro de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:


Art. 1º - A Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 24 de novembro de 2022 (Quinta-Feira), tem por força do presente Ato, o seu horário alterado para às 09:00 horas, conforme Decreto Municipal nº 196/2022.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias para à realização da Sessão, na data e hora programada.

Art. 3º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 23 de novembro de 2022.


João Paulo Cunha Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Waldecy Nunes dos Santos
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL


Francisco Assis da Silva Gomes
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL